REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Objeto:

Aquisição/Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição (almoço), para atender ao Encontro de Prefeitos(as) e Vice-Prefeitos(as) eleitos(as) e reeleitos(as) para a gestão 2025-2028, que ocorrerá na Sede da GRANFPOLIS, em 25 de outubro de 2024.

Previsão Legal:
Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

Justificativa:

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de refeições (almoço) é necessária para garantir a recepção adequada dos Prefeitos(as) e Vice-Prefeitos(as) eleitos(as) e reeleitos(as) para a gestão 2025-2028 durante o Encontro que ocorrerá na Sede da GRANFPOLIS, em 25 de outubro de 2024. Este evento tem grande relevância, pois oferece uma oportunidade para o estabelecimento de redes de cooperação, troca de experiências e discussão de políticas públicas regionais. O fornecimento de refeições de qualidade durante o evento contribuirá para o conforto dos participantes, favorecendo um ambiente propício ao diálogo e à construção de estratégias conjuntas, sem a necessidade de deslocamentos externos para alimentação.

Florianópolis, 24 de outubro de 2024.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

Aprovo o Presente e determino a abertura do processo de contratação.

Florianópolis, 24 / 10 / 24

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 087/2024

TERMO DE ABERTURA

O Diretor Administrativo e Financeiro dos Municípios da Região da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Instaurar o Processo de Contratação nº 087/2024, considerando a necessidade de fornecimento de refeição (almoço), para atender ao Encontro de Prefeitos(as) e Vice-Prefeitos(as) eleitos(as) e reeleitos(as) para a gestão 2025-2028, que ocorrerá na Sede da GRANFPOLIS, em 25 de outubro de 2024.

Florianópolis, 24 de outubro de 2024.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Julgamento das Propostas:
Menor preço Global.

2- Forma e Prazo de Pagamento:
Pagamento via deposito.

3- Local da Entrega dos Produtos:
Sede da **GRANFPOLIS**

4- Prazo de Entrega:
Imediata após a emissão da autorização de fornecimento para o dia 25/10/2024.

5- Da Obrigação das Partes
5.1 Do Fornecedor

a- Entregar os produtos de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma alteração do que foi estabelecido na contratação.

5.2- Da **GRANFPOLIS**

a- proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido;

b- a fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do funcionário que requisitou a contratação.

6- Das Propostas
a) Os orçamentos poderão ser entregues pessoalmente ou por e-mail.
b) Não serão admitidas propostas parciais ou com itens faltantes.

7- Da Confirmação para entrega dos Produtos, Bens ou Serviços:
Será confirmada a compra mediante encaminhamento da autorização de fornecimento dos produtos.

8- Quantitativo/Especificações

Item	Especificação/Descrição	Unidade	Quantidade
01	FORNECIMENTO DE ALMOÇO PARA 60 CONVIDADOS NO DIA 25/10/2024, ÀS 12:00h	un	60

Florianópolis, 24 de outubro de 2024.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS

CNPJ - 75.846.873/0001-19

PLANILHA DE VALORES ORÇADOS

	FORNECEDORES	CNPJ	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL
A	FLOR DE SAL BUFFET	55.795.193/0001-06	EDNARDO	(48) 9-8484-5306	ednardosantos12@hotmail.com
B	TROPILHA GRILL CHURRASCARIA			48 9978-5318	https://www.tropilhagrillsaojose.co
C	LINDACAP RESTAURANTE			48 9190-2631	eventos@lindacap.com.br

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot
1	FORNECIMENTO DE ALMOÇO	und	60	87,50	5.250,00	174,90	10.494,00	240,00	14.400,00
					-		-		-

TOTAL	5.250,00	10.494,00	14.400,00

Florianópolis, 24 de outubro de 2024

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativa

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 087/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de contratação 087/2024 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição (almoço), tendo em vista o Encontro de Prefeitos(as) e Vice-Prefeitos(as) eleitos(as) e reeleitos(as) para a gestão 2025-2028, que ocorrerá na Sede da GRANFPOLIS, em 25 de outubro de 2024, e que tem como vencedora a empresa **FLOR DE SAL BUFFET**, CNPJ nº 55.795.193/0001-06, ficando autorizada a emissão do boleto para pagamento.

Florianópolis, 24 de outubro de 2024.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS/GRANFPOLIS

CNPJ: 75.846873/0001-19

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização Nº 087/2024 **Obrigatório o preenchimento do numero da auttorização na nota fiscal**

Processo Nº 087/2024

Objeto: empresa especializada em fornecimento de refeição

Fornecedor: FLOR DE SAL BUFFET

CNPJ/CPF: 55.795.193/0001-06

Contato: EDNARDO Telefone: (48) 9-8484-5306 E-mail: ednardosantos12@hotmail.com

Forma de Pagamento:

Depósito: Banco: Agência: Conta:

Boleto: x

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor Unitár	Valor Total
1	FORNECIMENTO DE ALMOÇO	und	60	87,50	5.250,00
Total					**5.250,00**

Florianópolis, 24 de outubro de 2024

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativa

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS
CNPJ - 75.846.873/0001-19

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 087/2024

RECIBO DE ENTREGA DE PRODUTOS, BENS E SERVIÇOS

Eu, MARISETE DE ALMEIDA , declaro ter recebido nesta data do fornecedor FLOR DE SAL BUFFET CNPJ 55.795.193/0001-06 os itens abaixo descritos conforme os itens abaixo descritos conforme autorização de fornecimento/serviços número 087/2024

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid	Qnt	V Unit	V Total
1	FORNECIMENTO DE ALMOÇO	und	60	87,50	5.250,00
Total					**5.250,00**

Florianópolis 25/10/2024

Marisete de Almeida
Assistente Administrativa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.795.193/0001-06 **MATRIZ**		**04/07/2024**

NOME EMPRESARIAL
55.795.193 ANA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD TERTULIANO BRITO XAVIER	**534**	**APT 306 T B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.054-600	**CANASVIEIRAS**	**FLORIANOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDNARDOSANTOS12@HOTMAIL.COM	**(49) 8484-5306**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/07/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/10/2024** às **15:44:33** (data e hora de Brasília).